



Decreto N° 2713 - de 26 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 17.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 17.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0032-247 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 47.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 17.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 17.500,00


Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 17.500,00

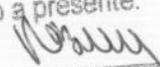
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Agosto de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 26/08/2022 através de afixação no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura